

From: [Dados Pessoais](#)
To: [Consulta Publica ERSE](#)
Cc: [Dado Pessoais](#)
Subject: EDP COM Consulta Pública 130 RTecnicos 2025_1697
Date: 8 de abril de 2025 09:17:16
Attachments: [logo_58fc8f18-dc03-4418-a256-98a57338bb96.png](#)

Exmos. Senhores,

Agradecemos a oportunidade para nos pronunciarmos no âmbito da consulta pública em título, informamos que incluímos os comentários e sugestões da EDP Comercial no documento remetido pela EDP S.A..

Estamos disponíveis para prestar os esclarecimentos que entendam como relevantes.

Com os melhores cumprimentos,



Gonçalo Santos

EDP Comercial
Energy Sourcing & Pricing

Dados Pessoais
Av. 24 Julho, 12 1249-300 LISBOA Portugal



Please reply during your own working hours and consider the environment before printing.

From: Consulta Publica ERSE <consultapublica@erse.pt>
Sent: 20 February 2025 6:46 PM
Subject: Consulta Pública n.º 130 - Proposta de reformulação do Guia de Medição, Leitura e Disponibilização de Dados do setor elétrico - Abertura (N. Refª E-Tecnicos/2025/331)

ATENÇÃO: esta mensagem foi enviada por um remetente externo. Não clique nem abra nenhum link ou anexo, exceto se reconhecer o remetente e o considerar de confiança.

Exmos. Senhores,

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos informa que procedeu ao lançamento da Consulta Pública n.º 130, relativa à proposta de reformulação do Guia de Medição, Leitura e Disponibilização de Dados do setor elétrico (Guia).

O Guia estabelece as regras e os procedimentos a observar nas atividades de medição, leitura, tratamento e disponibilização de dados, designadamente para efeitos de faturação dos encargos de acesso à rede e para participação em mercado, sendo um regulamento essencial no

relacionamento entre operadores e entre estes e os utilizadores da rede, os comercializadores e os agregadores.

A reformulação do Guia é justificada por diversas razões.

Assim, o Guia em vigor foi aprovado no início de 2016 e, neste intervalo de tempo, registaram-se diversos desenvolvimentos (legislativos, regulamentares, tecnológicos) com impacte nas matérias a coberto deste regulamento (de que são exemplo as redes inteligentes, a produção para autoconsumo, as atividades de armazenamento e de agregação, a proteção de dados pessoais, o controlo metrológico legal, a apropriação indevida de energia ou as redes de distribuição fechadas).

Por outro lado, o atual Guia é de aplicação exclusiva a Portugal continental, entendendo-se premente a extensão do seu âmbito às regiões autónomas dos Açores e da Madeira.

Acresce que a experiência de aplicação do Guia permitiu identificar um conjunto de oportunidades de melhoria e de simplificação das regras vigentes.

Por último, esta reformulação é aproveitada para reestruturar a redação do conteúdo normativo, designadamente através da adoção da forma articulada, em coerência com os demais regulamentos da responsabilidade da ERSE.

Para conhecimento, e eventual pronúncia, remete-se o projeto submetido a consulta e o respetivo documento justificativo.

Os comentários ou sugestões a esta consulta devem ser enviados à ERSE até 7/04/2025, preferencialmente para a caixa de correio eletrónico: consultapublica@erse.pt

Salvo indicação expressa em contrário, todos os contributos recebidos poderão ser tornados públicos, pelo que, em caso de envio de elementos cuja divulgação seja restrita, deve também ser disponibilizada uma versão pública.

Com os melhores cumprimentos,

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Rua Dom Cristóvão da Gama, 1 - 3.º | 1400-113 Lisboa

Tel. + 351 213 033 200 | Fax. +351 213 033 201

www.erse.pt



A correspondência eletrónica tem valor idêntico à trocada em suporte de papel. Este E-mail é confidencial e de uso exclusivo dos seus destinatários sendo estritamente proibida qualquer utilização não autorizada. Se recebeu este E-mail por engano, por favor notifique o seu remetente.
[Pense bem antes de imprimir.](#)

CONFIDENTIALITY NOTICE:

This message and the attached files may contain confidential and/or privileged information, which should not be disclosed, copied, saved or distributed, under the terms of current legislation.

If you have received this message in error, we ask that you do not disclose or use this information. Please notify the sender of this error, by email, and delete this message from your device.

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Esta mensagem e os ficheiros em anexo podem conter informação confidencial e/ou privilegiada, que não deverá ser

divulgada, copiada, gravada ou distribuída, nos termos da lei vigente.

Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que não divulgue nem faça uso desta informação. Agradecemos que avise o remetente da mesma, por correio eletrônico, e apague este e-mail do seu sistema.

AVISO DE CONFIDENCIALIDAD:

Este mensaje y los archivos adjuntos pueden contener información confidencial y/o privilegiada, que no deberá ser divulgada, copiada, guardada o distribuida de acuerdo al cumplimiento de la ley vigente.

Si ha recibido este mensaje por error, le pedimos que no divulgue o haga uso de esta información. Le agradecemos que notifique el error al remitente enviándole un correo electrónico y elimine este email de su dispositivo.